

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	108814		APARTAMENTO Nº 911 do EDIFÍCIO UIQUEND			
MUNICÍPIO		3	C A D A S T R O			
S.VICENTE			Quadra	Rua	N.º	Sector
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES					
I M Ó V E L : O APARTAMENTO Nº 911, localizado no 9º andar do EDIFÍCIO UIQUEND, situado à Avenida Manoel da Nobrega, 1182, esquina da Rua Claudio Luiz da Costa, em São Vicente, contendo: vestibulo, quarto, kitchenet e banheiro, com 22,02ms2 de área construída e uma quota parte ideal de 222/118.192 avos do todo. CONTRIBUINTE: 2 17 00098 0029 00022 468 PROPRIETÁRIO: CYPRIANO MARQUES FILHO, brasileiro, desquitado, - engenheiro, domiciliado em Santos, à Rua Almirante Cocrane, 15. REGISTRO ANTERIOR: TRANSCRIÇÃO Nº 27.052 DA 3ª DE SANTOS. Claudio Antonio Agostinho <i>Microfilmado</i> J.J.S. AV.1/M. 108.814- Em 26 de dezembro de 1985. PELA INSCRIÇÃO Nº 14.238 da 3ª de Santos, CYPRIANO MARQUES FILHO e sua ex-mulher ILZA DE MOURA RIBEIRO MARQUES, COMPROMISSARAM O IMÓVEL à ABDALA CHUCRI KILALF, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado em São Paulo, à Alameda Dino Bueno, 590, pelo preço de CR\$.150.000 - pagos em prestações, conforme escritura de compromisso de venda e compra de 14/10/60, das notas do 249 Tabelião de São Paulo. AVERBADO POR: Claudio Antonio Agostinho <i>Microfilmado</i> J.J.S. R.2/M. 108.814- Em 26 de dezembro de 1985. Por Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos, datado em 04 de outubro de 1985, ABDALLA CHUCRI KILALF, comerciante e sua mulher VANY DO AMARAL KILALF, professora, ambos brasileiros, RG. n.ºs. 1.216.317 e 4.571.290 e CPF n.º 378.255.078-04, residentes e domiciliados em Araraquara, à Rua Nove de Julho, 830, aptº 46, CEDERAM E TRANSFERIRAM seus direitos e obrigações sobre o imóvel à ROSA DA SILVA FERNANDES, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com OSVALDO FERNANDES, portadora do RG. - n.º 6.366.725 e CIO n.º 039.696.288-22, residente e domiciliada em S. Vicente, à Avenida Manoel da Nobrega, 1182, aptº 723. PROTOCOLO Nº 256.889-R.1.475. REGISTRADO POR: Claudio Antonio Agostinho <i>Microfilmado</i> J.J.S. R.3/M.108.814- Em 26 de dezembro de 1985. Por Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos, datado em 07 de outubro de 1985, ROSA DA SILVA FERNANDES, do lar, e seu marido OSVALDO FERNANDES, do comercio, brasileiros, RG. n.ºs. 6.366.725 e 2.494.956 e CPF n.º 039.696.288-22, residentes e domiciliados em São Vicente, à Avenida Manoel da Nobrega, 1182, aptº 310, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CEDERAM E TRANSFERIRAM seus direitos e obrigações sobre o imóvel, por CR\$.9.000.000 para ODISA FERNANDES GOMES, brasileira, viúva, do lar, RG. 6.381.184, CPF n.º 014.229.768-23, residente em S.Paulo, à Rua Campo Largo, 818.						

PROTOCOLO Nº 256.890-R.1.475
REGISTRADO POR:

Claudio Antonio Agostinho
Escritor

J.J.S.

Av. 4 - Em 07 de Dezembro de 1995
Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do município sob nº 17-00098-0029-00022-468, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1995, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Protocolo Microfilme- 315472

Rolo 3908

R. 5 - Em 07 de Dezembro de 1995
Por instrumento particular datado de 7 de junho de 1995, a cessionária pelo R. 3, ODISA FERNANDES GOMES, viúva, RG. 6 881 184-SSP/SP., atualmente residente e domiciliada em Santos/SP., na rua Dr. Arthur Assis, 56, apto. 26, cedeu e transferiu os direitos e obrigações que possuía sobre o imóvel, objeto desta matrícula, a ALBERTO JORGE SOARES, professor aposentado, RG. 2 478 190-SSP/SP., casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6 515/77 com MARIA JOSÉ DE CARVALHO SOARES, do lar, RG. 3 177 418-SSP/SP., ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob nº 211 426 538/20, residentes e domiciliados em Santos/SP., na avenida Pedro Lessa, 2 958, apto. 21 pelo valor de R\$8.500,00, já quitado.
O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Protocolo Microfilme- 315472

Rolo 3908

Av.06, em 24 de Julho de 1.997.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 7, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 17-00098-0029-00022-468, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.997, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 325.355

ROLO Nº 4.306

R.07, em 24 de Julho de 1.997.

Por instrumento particular datado de 11 de junho de 1.996, os cessionários pelo R. 5, ALBERTO JORGE SOARES e sua mulher MARIA JOSÉ DE CARVALHO SOARES, já qualificados, cederam os direitos que possuíam sobre o imóvel, objeto desta matrícula, a ILÁRIO ALVES DOS SANTOS, aposentado, RG 3.749.869-SSP/SP., casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com LAURINDA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG. 16.837.799-SSP/SP., inscritos no CPF/MF. sob nº. 125.723.228/20, residentes e domiciliados em Santos/SP., na rua Bolívia, 59, apto. 23, Aparecida, pelo valor de R\$13.000,00, já quitado.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 325.355

ROLO Nº 4.306

CONTINUA NA FICHA Nº 2

matrícula

108814

ficha

02

Av. 8, em 06 de março de 2017.

Do comunicado cadastrado aos 7 de junho de 2016, às 17:37:08 h, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 201606.0717.00146018-IA-410), na forma do Prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo – SP – SÃO PAULO – TRF3 – TRIBUNAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO – SÃO JOSE DOS CAMPOS – 4E VARA FEDERAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS – **RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA**, nos autos do processo nº 00018899120004036103, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de **CYPRIANO MARQUES FILHO**, inscrito no CPF/MF. sob nº. 059.031.578-15.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

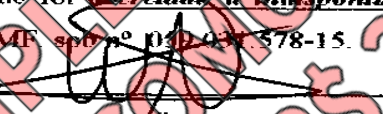

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 461.005

Av. 9, em 07 de abril de 2017.

Do comunicado cadastrado aos 16 de maio de 2016, às 15:40:22 h, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 201605.1615.00138159-IA-480), na forma do Prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo – SP – SÃO PAULO – TRF3 – TRIBUNAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO – SÃO JOSE DOS CAMPOS – 4E VARA FEDERAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS – **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, nos autos do processo nº 00022308320014036103, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de **CYPRIANO MARQUES FILHO**, inscrito no CPF/MF. sob nº. 059.031.578-15.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

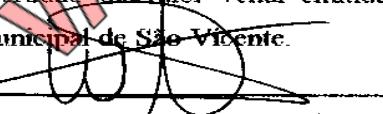

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 461.504

Av. 10, em 11 de agosto de 2017.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 12, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 17-00098-0029-00022-468, conforme se verifica da certidão de valor venal emitida para o exercício de 2017, pelo Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL DESIGNADO, _____


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 463.993

=CONTINUA NO VERSO=

Av. 11, em 11 de agosto de 2017.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 12, para constar que a cessionária pelo R. 7, LAURINDA RIBEIRO DOS SANTOS, atualmente está inscrita no CPF/MF. sob nº 376.777.328-79, conforme se verifica do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas, emitido em 10 de agosto de 2017 (código de controle do comprovante: F45F.5B13.0FD2.9120), pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 463.993

R. 12, em 11 de agosto de 2017.

Por escritura de 17 de julho de 2017, lavrada no 1º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP (Lº 1.076, fls. 97/99), acompanhada da ata retificativa de 3 de agosto de 2017, das mesmas Notas (Lº 1.086, pág. 177), os cessionários pelo R. 7, ILÁRIO ALVES DOS SANTOS, RG. 3.749.869-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 125.723.228-20, e sua mulher LAURINDA RIBEIRO DOS SANTOS, RG. 16.837.799-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 376.777.328-79, já qualificados, *cederam e transferiram todos os direitos e obrigações que possuíam sobre o imóvel*, objeto desta matrícula, decorrentes da cessão constante do R. 7, a VENTURA RODRIGUES LEAL JÚNIOR, brasileiro, solteiro, autônomo, RG. 11.326.398-SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 292.262.578-84, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Inácio de Araújo, nº 20, apto. 21, Braz, pelo valor de R\$50.000,00.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 463.993

Av. 13, em 01 de março de 2018.

Procede-se esta averbação nos termos do inciso I, letra "a" do artigo 213 da Lei 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei 10.931/2004, e à vista da Especificação Condominial arquivada nesta Serventia, para constar que o EDIFÍCIO LIOQUENO, onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula, situa-se à RUA DR. CLAUDIO LUIZ DA COSTA, nº 22, e não como ficou consignado na descrição constante do campo 4 do espelho matricial.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 468.163

=CONTINUA NA FICHA nº 3=

matrícula

108814

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 14, em 01 de março de 2018.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 15, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 17-00098-0029-00022-468, conforme se verifica da certidão de valor venal emitida para o exercício de 2018, pelo Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 468.163

R. 15, em 01 de março de 2018.

Por escritura de 22 de janeiro de 2018, lavrada no 1º Tabelião de Notas da comarca der Santos/SP (Lº 1094, págs. 209/211), o cessionário pelo R. 12, VENTURA RODRIGUES LEAL JÚNIOR, solteiro, maior, já qualificado, *cedeu e transferiu todos os direitos e obrigações que possuía sobre o imóvel*, objeto desta matrícula, a ANA FLÁVIA MARINS NUNCIATO, brasileira, solteira, maior, escriturária, RG. 39.947.524-2-SSSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 452.808.978-50, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua do Hipódromo, nº 720, apto. 31, bloco "A", Braz, pelo valor de R\$ 25.500,00.

O OFICIAL DESIGNADO,

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 468.163

AV-16 / M - 108.814 - PENHORA

Averbado em 21 de maio de 2025 - Prenotação nº 541.440 de 07/05/2025

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 06 de maio de 2025, protocolo nº PH000566941, pela escrivã diretora do 14º Ofício Cível de São Paulo - SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 0001341-23.2021.8.26.0100), movida por ORLANDO COLONESE, CPF nº 042.046.708-49, em face de ANA FLÁVIA MARINS NUNCIATO, CPF nº 452.808.978-50; VENTURA RODRIGUES LEAL JUNIOR, CPF nº 292.262.578-84; MIGUEL NUNCIATO JUNIOR, CPF nº 021.631.408-90; MARIA DO ROSARIO MARINS NUNCIATO, CPF nº 010.488.378-23, procede-se esta averbação para consignar que foi PENHORADO OS DIREITOS do imóvel objeto desta matrícula nos autos supra, sendo R\$ 263.870,17 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário MIGUEL NUNCIATO JUNIOR e MARIA DO ROSARIO MARINS NUNCIATO. Foi decretada a
(CONTINUA NO VERSO)

responsabilidade patrimonial pelo MM. Juiz no processo, de acordo com os arts. 790 e 792 do Código de Processo Civil Brasileiro, através de decisão proferida em 30/04/2025, às fls. 395/396.

Nathan Constanca Silva de Carvalho, _____

Escrevente Autorizado

Selo digital: 123612331197540054144025X

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br